

APÊNDICE 2

FORMATO DO LIVRO REGISTRO DA CARGA PARA NAVIOS QUE TRANSPORTAM SUBSTÂNCIAS LÍQUIDAS NOCIVAS A GRANEL

Livro registro da carga para navios que transportam substâncias líquidas nocivas a granel

Nome do navio:

Números ou letras característicos:

Número da IMO:

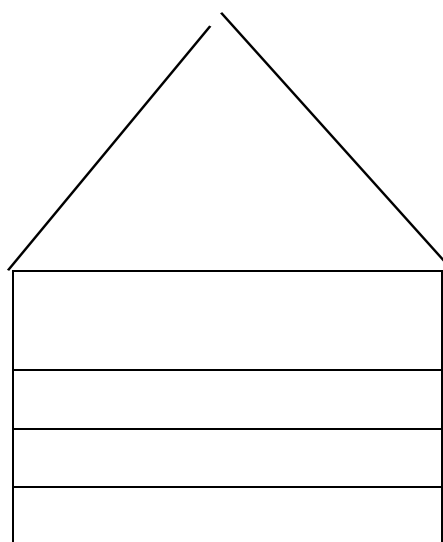
Arqueação bruta:

Período de _____ a _____

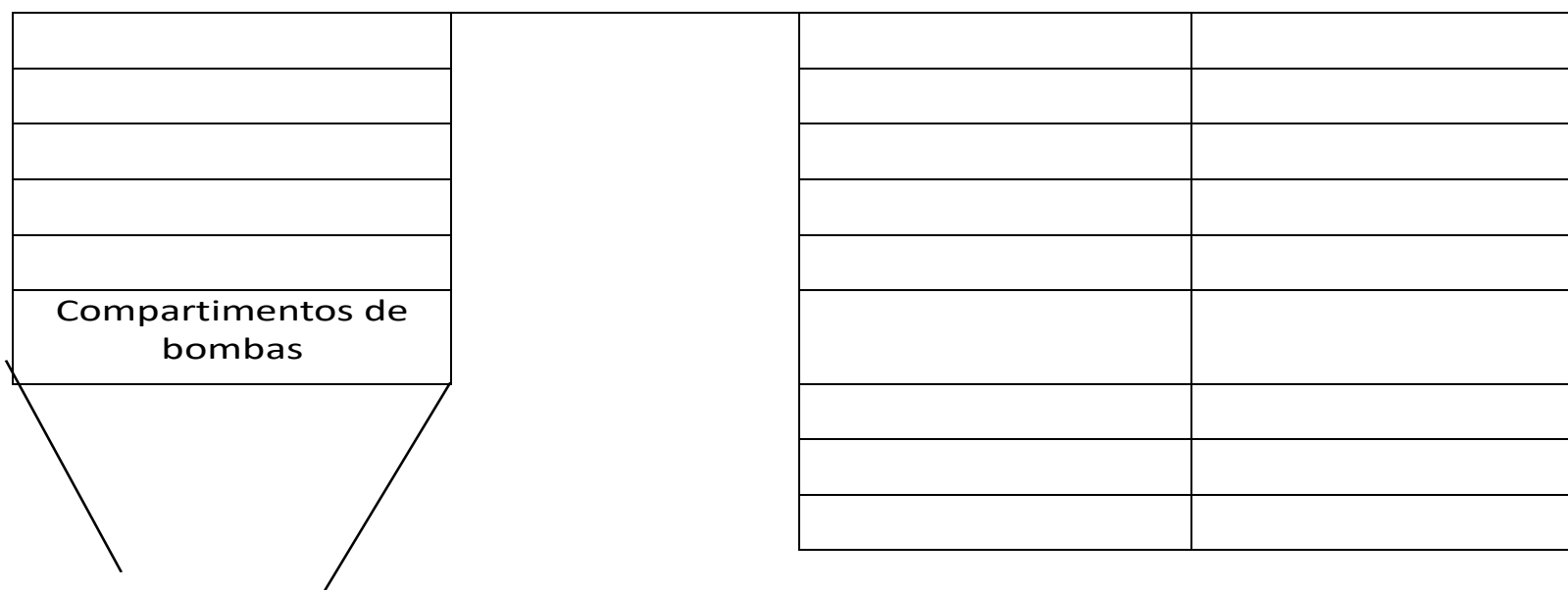
Nome do navio:

Números ou letras característicos:

PLANTA DOS TANQUES DE CARGA E DOS TANQUES DE RESÍDUOS
(para ser preenchido a bordo)



Identificação dos tanques	Capacidade



(Informar a capacidade de cada tanque em metros cúbicos)



INTRODUÇÃO

As páginas seguintes apresentam uma lista abrangente de itens relativos às operações de carga e lastro que devem, quando for adequado, ser lançados no Livro Registro da Carga, numa base de tanque a tanque, de acordo com a Regra 15.2 do Anexo II da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Causada por Navios, 1973, como alterada pelo Protocolo de 1978 relativo àquela Convenção, como emendado. Os itens foram agrupados em seções operacionais, cada uma delas indicada por uma letra.

Ao fazer os lançamentos no Livro Registro da Carga, a data, o código operacional e o número do item devem ser inseridos na coluna adequada e os dados específicos exigidos deverão ser registrados cronologicamente nos espaços em branco.

Cada operação concluída deverá ser assinada e datada pelo oficial ou oficiais encarregados e, se aplicável, por um vistoriador autorizado pela autoridade competente do Estado em que o navio estiver descarregando. Cada página completada deverá ser assinada também pelo comandante do navio.

Lista de itens a serem registrados

São exigidos lançamentos para operações que envolvam todas as Categorias de substâncias.

(A) Recebimento da carga

1. Local do recebimento.
2. Identificar o(s) tanque(s), o nome e a(s) Categoria(s) da(s) substância(s).

(B) Transferência interna da carga

3. Nome e Categoria da(s) carga(s) transferida(s).
4. Identificação dos tanques
 - .1 de
 - .2 para
5. O(s) tanque(s) mencionado(s) em 4.1 estava(m) vazio(s)?
6. Se não, que quantidade ainda há no(s) tanque(s)?

(C) Descarregamento da Carga

7. Local do descarregamento.
8. Identificação do(s) tanque(s) descarregado(s).
9. O(s) tanque(s) estava(m) vazio(s)?
 - .1 Se estiver(em), confirmar que o procedimento utilizado para o esvaziamento e o esgoto foram realizados de acordo com o Manual de Procedimentos e Dispositivos do navio (isto é, banda, trim, temperatura de esgoto).
 - .2 Se não, que quantidade ainda há no(s) tanque(s)?
10. O Manual de Procedimentos e Dispositivos do navio exige uma lavagem prévia com uma posterior descarga para instalações de recebimento?

11. Defeito no sistema de bombeamento e/ou de esgoto dos tanques:

- .1 hora e natureza do defeito;
- .2 motivos do defeito;
- .3 hora em que o sistema voltou a funcionar.

(D) Lavagem prévia obrigatória de acordo com o Manual de Procedimentos e Dispositivos do navio

12. Identificar o(s) tanque(s) e categoria(s) da(s) substância(s).

13. Método de lavagem:

- .1 número de máquinas de lavagem por tanque;
- .2 duração da lavagem/dos ciclos de lavagem;
- .3 lavagem a quente/ a frio.

14. Os resíduos da lavagem prévia transferidos para:

- .1 instalação de recebimento no porto de descarga (identificar o porto);*
- .2 instalação de recebimento em outro local (identificar o porto)*.

(E) Limpeza dos tanques de carga, exceto a lavagem prévia obrigatória (outras operações de lavagem prévia, lavagem final, ventilação, etc.)

15. Informar a hora, identificar o(s) tanque(s), a(s) substância(s) e sua(s) Categoria(s) e informar:

- .1 procedimento de lavagem utilizado;
- .2 agente(s) de limpeza (identificar o(s) agente(s) e as quantidades);
- .4 procedimento de ventilação utilizado (informar o número de ventiladores utilizados e a duração da ventilação).

16. Resíduos decorrentes da lavagem dos tanques transferidos:

- .1 para o mar;
- .2 para instalações de recebimento (identificar o porto);*
- .3 para o tanque coletor de resíduos (identificar o tanque).

(F) Descarga no mar dos resíduos decorrentes das lavagens de tanques

17. Identificar o(s) tanque(s):

.1 Os resíduos da lavagem do(s) tanque(s) foram descarregados durante a limpeza do(s) tanque(s)? Se foram, qual a vazão da descarga?

.2 Os resíduos da lavagem do(s) tanque(s) foram descarregados para um tanque de coleta de resíduos? Se foram, informar a quantidade e a vazão da descarga.

18. Hora em que teve início e em que terminou o bombeamento.

19. Velocidade do navio durante a descarga.

(G) Lastro de tanques de carga

20. Identificação do(s) tanque(s) lastrado(s).

21. Hora do início da operação de lastro.

-
- * Os comandantes de navios devem obter do operador das instalações de recebimento, que inclui barcaças e caminhões tanque, um recibo ou atestado especificando a quantidade de resíduos decorrentes de lavagens de tanques transferidos, juntamente com a hora e a data da transferência. O recibo ou atestado deverá ser mantido junto com o livro registro da carga.

(H) Descarga da água de lastro dos tanques de carga

22. Identificação do(s) tanque(s).

23. Descarga do lastro:

.1 para o mar;

.2 para instalações de recebimento (identificar o porto).*

24. Hora de início e de término da descarga.

25. Velocidade do navio durante a descarga.

(I) Descarga acidental, ou outras descargas excepcionais

26. Hora da ocorrência.

27. Quantidade aproximada, substância(s) e Categoria(s).

28. Circunstâncias em que ocorreu a descarga ou vazamento e observações de caráter geral.

(J) Controle exercido por vistoriadores autorizados

29. Identificar o porto.

30. Identificar o(s) tanque(s), a(s) substância(s) descarregada(s) para terra e a(s) sua(s) Categoria(s).

31. O(s) tanque(s), bomba(s) e sistema(s) de redes foi(foram) esvaziado(s)?

32. Foi feita uma lavagem prévia de acordo com o Manual de Procedimentos e Dispositivos do navio?

33. Os resíduos resultantes da lavagem prévia do tanque foram descarregados para terra e o tanque está vazio?

34. Foi concedida uma dispensa da lavagem prévia obrigatória?

35. Motivos para a dispensa.

36. Nome e assinatura do vistoriador autorizado.

37. Organização, empresa, órgão do governo para a qual trabalha o vistoriador.

-
- * Os comandantes de navios devem obter do operador das instalações de recebimento, que inclui barcaças e caminhões tanque, um recibo ou atestado especificando a quantidade de resíduos decorrentes de

--	--	--	--

Assinatura do Comandante